



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 1188/2005

Publicado no Jornal Bandeira
Ed (8) Nº 111 15-06-05
Responsible
Responsável

“DÁ NOME DE SILVIO SOUZA GOMES A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESATDO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de SILVIO SOUZA GOMES a Rua “E” no Bairro Lavrinhas, cujo código de logradouro corresponde a 10/291-9.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2005.


JOAQUIM GERK TAVARES
Prefeito

Vereador Autor: Casemiro Fernandes de Abreu Junior

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br